



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 02/2017 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.02/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I – O gabarito preliminar da prova objetiva do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4.521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 064/2017, de 20 de março de 2017, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 288/2017, de 20 de março de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017.

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – Área de Educação Infantil

Questão 1= C	Questão 11= B
Questão 2= A	Questão 12= C
Questão 3= C	Questão 13= A
Questão 4= C	Questão 14= D
Questão 5= D	Questão 15= D
Questão 6= D	Questão 16= C
Questão 7= C	Questão 17= C
Questão 8= A	Questão 18= D
Questão 9= D	Questão 19= A
Questão 10=A	Questão 20= E

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Séries Iniciais

Questão 1= A	Questão 11= C
Questão 2= C	Questão 12= C
Questão 3= A	Questão 13= A
Questão 4= C	Questão 14= D
Questão 5= C	Questão 15= D
Questão 6= D	Questão 16= C
Questão 7= B	Questão 17= D
Questão 8= A	Questão 18= B
Questão 9= B	Questão 19= B
Questão 10=B	Questão 20= C

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar, ou contra alguma das questões, poderão fazê-lo no **dia 03 de maio de 2017**, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de maio de 2017.

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora